RESULTADO ANÁLISE DOCUMENTAL

Nº DO EDITAL: Edital Nº 01/2019
CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA
CÓDIGO/FUNÇÃO: 12 - ASB - Porteiro Escolar
AGRUPAMENTO: 1º GRUPO (DOCUMENTOS)

	PONTUAÇÃO ANALISE CURRICULAR	IDADE = OU > 60	EXPERIÊNCIA NA FUNÇÃO (DIAS)	DATA DE NASCIMENTO	NOME	INSCRIÇÃO	SITUAÇÃO DO CANDIDATO
1	10,00	Sim	2132	10/11/1958	NILTON ALVES DE SOUZA	3154	05 - Classif. (Vaga)
2	10,00	Não	2555	18/07/1966	EDMARCIO BIATA	3649	05 - Classif. (Vaga)
3	10,00	Não	2555	16/08/1979	CHARLIE ALVES COSTA	3473	06 - Classif. (Reserva P/ Vaga)
4	10,00	Não	2302	10/02/1979	LUCIRLENE MONTEIRO DE SOUZA	3207	06 - Classif. (Reserva P/ Vaga)
5	9,50	Não	2555	13/09/1974	ELIETE CUSTÓDIO	3458	49 - Classif. (Presente)
6	9,50	Não	2020	16/12/1992	DENISE MARINHO DOS SANTOS	3119	49 - Classif. (Presente)
7	10,00	Não	2555	28/08/1964	ANA PAULA MEDEIROS BARBOSA	3378	98 - Descl. Item 7.2
8	9,75	Não	2555	17/07/1970	IVAN SALES	3416	98 - Descl. Item 7.2
9	9,50	Não	2555	27/12/1961	ENES SALDANHA CARNEIRO	3275	98 - Descl. Item 7.2
10	9,50	Não	2097	28/01/1968	FATIMA APARECIDA DE ARAÚJO	3133	98 - Descl. Item 7.2

EDITAL 01/2019
- Item 2.2 - O candidato poderá concorrer somente a um cargo, devendo indicá-lo no ato da inscrição, sob pena de desclassificação.
- Item 2.14 - Escolaridade mínima exigida para inscrição: 5º ano do ensino fundamental (antiga 4ª série).
- Item 6.2 - As informações inseridas pelo candidato no ato da inscrição que resultou na sua classificação, deverão ser comprovadas conforme detalhado no quadro abaixo, sob pena de desclassificação.
- Item 7.2 - Na sessão pública para apresentação dos documentos, o candidato deverá apresentar, pessoalmente, as vias originais dos documentos relacionados a seguir e as cópias que serão arquivadas no Processo Funcional do candidato depois de conferidas, datadas e assinadas, sob pena de desclassificação.
- Item 7.7 - Comprovada a qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na documentação apresentada, o candidato será desclassificado do Processo Seletivo, sem prejuízo das medidas penais cabíveis.